

HYPERA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251
Código CVM nº 21.431

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026**

Em reunião realizada em 23 de setembro de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente online, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: **(a)** (i) na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, de R\$ 0,26304 por ação ordinária, valor bruto, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 185.179.096,00, observado o disposto no item (iv) a seguir; (ii) o valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2025 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos; (iii) o montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a se realizar em 2027, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2026, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis; (iv) consignou que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2027, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 28 de setembro de 2026. A partir de 29 de setembro de 2026 as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado. Mesa: Alvaro Stainfeld Link (Presidente); Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária).

Certifico que o presente extrato reflete as deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio, para fins do 1º do art.142 da Lei nº 6.404/1976.

Juliana Aguinaga Damião Salem
Secretária